

# 15 de Fevereiro de 2019 – XXIX – Nº 031 – Jaboatão dos Guararapes

15 de fevereiro de 2019

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34, de 02 de janeiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Ato n.º 0231/2019 – DESIGNAR** a Superintendente **TARCIANA SANTOS SOUZA**, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no período de 04/02/2019 a 03/03/2019, durante o afastamento, para gozo de férias, do Secretário Executivo *Isaac Azoubel Abram*.

**Ato n.º 0232/2019 – DESIGNAR** a Secretária Executiva **IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM**, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11/02/2019 a 12/03/2019, durante o afastamento, para gozo de licença prêmio, da Secretária Municipal *Ivaneide de Farias Dantas*.

**Ato n.º 0233/2019 – DESIGNAR** a servidora **CARLA RODRIGUES LEMOS**, matrícula n.º 4.0592237.1, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, no período de 15/01/2019 a 15/02/2019, durante o afastamento, para gozo de férias, do Superintendente *José Cavalcanti de Rangel Moreira*.

**Ato n.º 0234/2019 – EXONERAR** MARY ELLEN PINHEIRO KEHRLE CARVALHO, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, com efeito a partir de 05 de fevereiro de 2019.

**Ato n.º 0235/2019 – NOMEAR** CECÍLIA HELENA ROCHA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 14 de fevereiro de 2019.

**Ato n.º 0236/2019 – NOMEAR** SOSTENES OMENA RIBEIRO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO, com efeito a partir de 08 de fevereiro de 2019.

**Ato n.º 0237/2019 – NOMEAR** LOURDES MARIA CASTRO DE MELLO SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 2, símbolo CAA-2, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 07 de fevereiro de 2019.

**Ato n.º 0238/2019 – NOMEAR** JOSE MELO DA SILVA JÚNIOR, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2019.

**Ato n.º 0239/2019 – NOMEAR** MARCONE FRANCISCO DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA

EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2019.

**Ato n.º 0240/2019 – NOMEAR** GEYSON SAMARONE MUNIZ NUMERIANO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2019.

**Ato n.º 0241/2019 – NOMEAR** SANDRA MARIA DE LIMA SILVA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 09 de janeiro de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de fevereiro de 2019.

**Anderson Ferreira**  
Prefeito

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **PORTARIA SESAU Nº 011/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EM SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 1º e § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 007/2010, de 22 de janeiro de 2010;

**CONSIDERANDO** a CI nº 015 de 2019/SEPLAG/CGT solicitando pagamento de plantão extra aos profissionais lotados no SAMU;

**CONSIDERANDO** que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo a morte;

**CONSIDERANDO** que se trata de um serviço pré-hospitalar conectando as vítimas aos recursos que elas necessitam e com maior brevidade possível;

**CONSIDERANDO** que o SAMU possui déficit de profissionais feristas nas escalas;

**CONSIDERANDO** que eventualmente há afastamento de profissionais por doença ou férias no mesmo período;

**CONSIDERANDO** que a ausência de profissionais neste serviço pode acarretar prejuízos irreparáveis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os valores das remunerações extras a serem pagas aos funcionários que compõem o Grupo Especial de Trabalho – GET **“PLANTÃO EXTRA SAMU”**, referentes aos plantões de 12h que serão realizados no corrente ano, de acordo com a função, quais sejam: Médico SAMU (R\$ 929,76); Analista em saúde – Enfermeiro SAMU (R\$ 462,09); Técnico de Enfermagem (R\$ 199,46); e Condutor (R\$ 173,78).

**Art. 2º** As despesas relativas à remuneração extra a que se refere o artigo 1º correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde do Jaboaatão dos Guararapes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

**CARLOS FERNANDO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 028/2018 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245.2017.PP.210.SEPLAG.CPL4.** OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. LOTES: 8,9,11 e 20. **CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – ME – CNPJ: 24.658.170/0001-26.** VALOR GLOBAL: R\$ 309,55 (trezentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 03/12/2018 a 03/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 03/12/2018

**Luiz Inosoja de Medeiros**  
Secretário Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 075/2018 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221.2018.DISP.059.SME.CPL3.** OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da escola municipal Marcelo Lafayette, situado na Avenida Carmem Chaves, nº 54, Vila dos Palmares, Jaboatão dos Guararapes/PE. **CONTRATADA: JAIDETE DAMIANA FERREIRA DE LIMA – CPF: 427.892.574.34.** VALOR GLOBAL: R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 07/12/2018 a 07/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 07/12/2018

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 – SEMASC.** OBJETO: Acatar a aprovação e mudança de planilha de aplicação financeira, bem como, a prorrogação do prazo do convênio por mais 5 (cinco) meses, com término em outubro de 2018. **ENTIDADE: INSTITUIÇÃO PLANO B – CNPJ/MF Nº 13.003.816/0001-10.**

Jaboatão dos Guararapes, 02/06/2018

**Mariana Inojosa**  
Secretária Municipal

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INTERESSADA:** Secretaria Executiva de Gestão Em Educação

**ASSUNTO:** Aprovação da aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB pela Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes – PMJG, exercício 2018.

**RELATORES:**

Elyzângela Ferreira do Carmo Bechara; Geiza Maria Cavalcante Brasil; Rita de Cássia Lopes.

**PROCESSO Nº.:** 02/2019

**PARECER CACS/FUNDEB-JG Nº.:**  
02/2019

**APROVADO EM: 07/02/2019**

### **I – RELATÓRIO**

Relatório e parecer referentes à aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB pela Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, exercício 2018.

No processo constam os seguintes documentos:

1. Ofício nº 1044/2018 – SEPE, em 28 de setembro de 2018; assunto: folha de pagamento 2018; contendo folhas de pagamento referente aos meses de janeiro a julho/2018 e encargos sociais INSS e JABOATAOPREV do mesmo período.
2. Ofício nº 1083/2018 – SEPE, em 22 de outubro de 2018; assunto: folha de pagamento 2018; contendo folhas de pagamento referente aos meses de agosto e setembro/2018 e encargos sociais INSS e JABOATAOPREV do mesmo período.
3. Ofício nº 1251/2018 – SEPE, em 27 de novembro de 2018; assunto: folha de pagamento 2018; contendo folhas de pagamento referente ao mês de outubro/2018 e encargos sociais INSS e JABOATAOPREV do mesmo período.
4. Ofício nº 1044/2018 – SEPE, em 28 de setembro de 2018; assunto: folha de pagamento 2018; contendo folhas de pagamento referente aos meses de janeiro a julho/2018 e encargos sociais INSS e JABOATAOPREV do mesmo período.
5. Ofício nº 010/2019 – SEGE, em 11 de janeiro de 2019; Assunto: Folha de pagamento 2018 e extratos bancários – FUNDEB referente as contas: c/c nº 39.221-9, c/c. nº 47.954-3 e c/c nº 47.956-X, referente aos meses de novembro e dezembro de 2018.
6. Ofício nº 011/2019 – SEFIN, em 30 de janeiro de 2019; assunto: encaminhamento de demonstrativos das aplicações do FUNDEB do exercício 2018 (janeiro a dezembro);
7. Ofício nº 035/2019 – SEGE, em 31 de janeiro de 2019; Assunto: resposta ao ofício nº 13/2019 – CACS/FUNDEB PMJG; Contendo demonstrativos dos encargos sociais de INSS e JABOATAOPREV referente ao mês de Dezembro.
8. Ofício nº 72/2019 – SEGE, em 05 de fevereiro de 2019; assunto: encaminhamento das notas de sub empenho, liquidação e pagamento referente ao vale transporte (fonte 09 e 10) referente ao exercício de 2018.

**OBS.:** Os ofícios supracitados encaminharam as cópias das Tabelas referentes às Despesas com os Profissionais da Educação e Demonstrativo de Distribuição

da Arrecadação dos Recursos do FUNDEB do Sistema de Informações do Banco do Brasil, exercício 2018; contendo também as cópias das Notas de Sub Empenhos, Liquidações e Ordens de Pagamentos, referentes às despesas com folhas de pagamento e encargos sociais nos percentuais de 60% e 40% com recursos do FUNDEB e Tesouro Municipal contendo também Vales Transportes com recursos do FUNDEB, exercício 2018;

## II – ANÁLISE E VOTO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município do Jaboatão dos Guararapes, com base no disposto na Emenda Constitucional nº 53/2006, na Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações, na Lei Municipal nº 195/2007 e no Regimento Interno desta instituição.

### Considerando:

1. A análise, por amostragem, da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação da PMJG, encaminhada pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação – SEPGE/JG, no formato de mídia eletrônica;
2. A análise dos demonstrativos e relatórios financeiros encaminhados pela Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN/JG;
3. Os recursos oriundos do FUNDEB/2018, verificados através dos extratos bancários e sitedo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
4. A análise das Tabelas 1, 2 e 3, encaminhadas pela Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN/JG.

| VALOR ARRECADADO | RENDIMENTO | FOLHA FUNDEB 60% | FOLHA FUNDEB 40% | VALE TRANSPORTE (40%) | SALDO (RECURSO DO TESOURO) |
|------------------|------------|------------------|------------------|-----------------------|----------------------------|
| 210.809.518,75   | 286.735,94 | 196.004.454,65   | 31.375.149,47    | 1.340.355,90          | -17.623.705,33             |

**Tabela 1:** Receitas e despesas totais com o FUNDEB/2018, Ofício nº 11/2019 – Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN.

| MESES                      | FOLHA                 |                      | ENCARGOS             |                     | VALE TRANSPORTE 40% | TOTAL DAS DESPESAS    |
|----------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
|                            | 60%                   | 40%                  | 60%                  | 40%                 |                     |                       |
| JANEIRO                    | 10.107.129,10         | 1.898.088,73         | 2.044.277,58         | 410.065,36          |                     | 14.459.560,77         |
| FEVEREIRO                  | 9.885.984,88          | 1.888.942,54         | 1.978.074,70         | 402.536,22          | 147.056,58          | 14.302.594,92         |
| MARÇO                      | 12.880.923,48         | 1.960.697,11         | 2.635.081,15         | 416.780,03          | 167.104,75          | 18.060.586,52         |
| ABRIL                      | 12.074.634,01         | 1.939.168,60         | 2.456.197,87         | 412.731,73          | 265.770,78          | 17.148.502,99         |
| MAIO                       | 11.965.233,31         | 1.863.284,98         | 2.436.730,74         | 393.946,54          |                     | 16.659.195,57         |
| JUNHO                      | 12.223.347,69         | 1.861.595,95         | 2.507.066,61         | 382.113,99          |                     | 16.974.124,24         |
| JUNHO – 1ª PARC. do 13ª    | 5.228.974,89          | 858.821,34           |                      |                     |                     | 6.087.796,23          |
| JULHO                      | 12.205.763,04         | 1.984.082,92         | 2.715.190,82         | 390.397,14          | 298.247,96          | 17.593.681,88         |
| AGOSTO                     | 13.631.633,38         | 1.878.075,76         | 2.573.294,24         | 379.193,95          |                     | 18.462.197,33         |
| SETEMBRO                   | 12.743.256,58         | 2.032.678,29         | 2.597.945,39         | 441.963,32          | 296.552,50          | 18.112.396,08         |
| OUTUBRO                    | 13.884.224,10         | 2.168.209,06         | 2.585.905,01         | 440.997,55          |                     | 19.079.335,72         |
| NOVEMBRO                   | 13.045.996,95         | 2.043.994,16         | 2.586.080,56         | 438.659,28          | 165.623,33          | 18.280.354,28         |
| NOVEMBRO – 2ª PARC. do 13ª | 6.666.608,13          | 960.120,41           | 2.564.822,25         | 369.717,03          |                     | 10.561.267,82         |
| DEZEMBRO                   | 16.380.830,15         | 2.594.406,98         | 3.399.248,04         | 563.880,50          |                     | 22.938.365,67         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>162.924.539,69</b> | <b>25.932.166,83</b> | <b>33.079.914,96</b> | <b>5.442.982,64</b> | <b>1.340.355,90</b> | <b>228.719.960,02</b> |

**Tabela 2:** Despesas totais com o FUNDEB/2018, Ofício nº 11/2019 – Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN.

| MESES                         | RECEITAS DO FUNDEB    |                   |                       | DESPESAS             |                     | SALDO                 |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|
|                               | RECEITAS              | RENDIMENTOS       | 60%                   | 40%                  | VALE (40%)          |                       |
| JANEIRO                       | 17.499.921,95         | 16.148,54         | 12.151.406,68         | 2.308.154,09         | 0,00                | 3.056.509,72          |
| FEVEREIRO                     | 22.341.596,30         | 21.918,06         | 11.864.059,58         | 2.291.478,76         | 147.056,58          | 8.060.919,44          |
| MARÇO                         | 16.466.351,21         | 33.197,48         | 15.516.004,63         | 2.377.477,14         | 167.104,75          | -1.561.037,83         |
| ABRIL                         | 13.501.728,43         | 25.980,04         | 14.530.831,88         | 2.351.900,33         | 265.770,78          | -3.620.794,52         |
| MAIO                          | 25.669.602,00         | 38.622,57         | 14.401.964,05         | 2.257.231,52         | 0,00                | 9.049.029,00          |
| JUNHO                         | 16.794.386,82         | 36.305,49         | 14.730.414,30         | 2.243.709,94         | 0,00                | -143.431,93           |
| JUNHO – 1ª<br>PARC. do 13ª    |                       |                   | 5.228.974,89          | 858.821,34           | 0,00                | -6.087.796,23         |
| JULHO                         | 15.124.719,09         | 29.534,83         | 14.920.953,86         | 2.374.480,06         | 298.247,96          | -2.439.427,96         |
| AGOSTO                        | 16.038.913,94         | 25.913,51         | 16.204.927,62         | 2.257.269,71         | 0,00                | -2.397.369,88         |
| SETEMBRO                      | 15.250.571,23         | 17.640,38         | 15.341.201,97         | 2.474.641,61         | 296.552,50          | -2.844.184,47         |
| OUTUBRO                       | 16.513.169,10         | 15.339,10         | 16.470.129,11         | 2.609.206,61         | 0,00                | -2.550.827,52         |
| NOVEMBRO                      | 16.844.927,31         | 10.666,80         | 15.632.077,51         | 2.482.653,44         | 165.623,33          | -1.424.760,17         |
| NOVEMBRO – 2ª<br>PARC. do 13ª |                       |                   | 9.231.430,38          | 1.329.837,44         | 0,00                | -10.561.267,82        |
| DEZEMBRO                      | 18.763.631,37         | 15.469,14         | 19.780.078,19         | 3.158.287,48         | 0,00                | -4.159.265,16         |
| <b>total</b>                  | <b>210.809.518,75</b> | <b>286.735,94</b> | <b>196.004.454,65</b> | <b>31.375.149,47</b> | <b>1.340.355,90</b> | <b>-17.623.705,33</b> |

**Tabela 3:** Receitas e despesas totais com o FUNDEB/2018, Ofício nº 11/2019 – Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN.

**CONTAS: BANCO DO BRASIL (47.956-X; 47.954-3 E 39.221-9)**

#### **RESOLVE PROCEDER ÀS SEGUINTE OBSERVAÇÕES:**

- A Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme os dados da Tabela 1 efetuou complementação de recursos, via Tesouro, no montante de **R\$623.705,33** (Dezessete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinco reais e trinta e três centavos).
- Os Recursos oriundos do FUNDEB foram extraídos do Sistema de Informações do Banco do Brasil – SISBB.
- Observou-se que a integralidade dos recursos e dos rendimentos do FUNDEB foram aplicados nas Folhas de Pagamento, Encargos Sociais e Vales Transportes dos Profissionais da Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes.

#### **RECOMENDAÇÃO:**

- Os relatores recomendam que as documentações referentes às Notas de Sub Empenhos, Liquidações e Ordens de Pagamentos, referentes às despesas com folhas de pagamento, Encargos Sociais e Vales Transportes sejam encaminhados mensalmente a esta instituição conforme legislação.

#### **III – CONCLUSÃO E VOTO DOS RELATORES**

Após análise do Processo em epígrafe e diante do exposto, os relatores deste parecer, supracitados, recomendam por unanimidade, a aprovação da aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, exercício 2018.

**Relatores:**

Geiza Maria Cavalcante Brasil  
Rita de Cássia Lopes  
Elyzangela Ferreira do Carmo Bechara

Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2019.

**IV – DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município do Jaboaão dos Guararapes, decide APROVAR por unanimidade, a aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB pela Prefeitura Municipal de Jaboaão dos Guararapes, exercício 2018, nos termos do voto dos relatores.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2019.

**Carmem Adriana Plácido Gouveia**

Presidente CACS-FUNDEB/JG

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

JABOATÃOOPREV

**PORTARIA Nº 30, de 28 de Janeiro de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Conceder** aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a MARIA GORET BATISTA DINIZ, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 3, Referência E, matrícula nº. 15.042-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CR/88, com os benefícios do art. 6-A da EC nº. 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/09/2018.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 043 de 07 de fevereiro de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a SUELY

CLAUDINO DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE DE SUP. A GESTÃO, CLASSE I, PAD. DE VEN.3, matrícula nº 090115, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 44 de 07 de Fevereiro de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a IÊDA RIBEIRO FALCÃO SILVA, no cargo de Professor 1, classe III, Nível 6, Referência L, matrícula nº 12.387-0, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 45 de 07 de Fevereiro de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MAVIAEL FRAZÃO, no cargo de Professor 2, classe II, Nível 8, Referência P, matrícula nº 9346-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 046 de 08 de fevereiro de 2019.**



O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a SANDRA MARIA SILVA RODRIGUES FONTES, no cargo de Analista em Saúde, Especialidade odontóloga, class. II, Padrão de venc. 1, matrícula nº 125342, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

#### **PORTARIA Nº 048 de 08 de fevereiro de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a LÚCIA HELENA FERREIRA BELTRÃO, no cargo de Analista em Saúde, Especialidade odontóloga, classe II, Padrão de vencimentos 3, matrícula nº 111783, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

#### **PORTARIA Nº 49, de 07 de fevereiro de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Conceder** aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais a MARIA TEREZINHA BERNARDO, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. ESP. AG. COM. DE SAÚDE, CLASSE II, PAD. DE VENC. 3, matrícula nº. 17.626-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CR/88.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/09/2018.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios  
**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**  
Presidente